

Id:167C38558AFB01E8



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 086/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

**CONTRATADO:** A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato – PI, 64.770-000 representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato - PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
 Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2023, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01,

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01 SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 20.122.0002.2025.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000, 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000, 23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.2102.0000, 08.243.0009.2060.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de junho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

LAURO DE SANTANA BRAGA – ME  
 CNPJ Nº 06.609.259/0001-10  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
 2ª \_\_\_\_\_

Id:10EF227414D301EC



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 087/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

**CONTRATADO:** A EMPRESA WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME inscrita com o CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, localizada na rua Antônio Carvalho, Nº S/N, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Walterdes Coelho de Moura, brasileiro, empresário, portador do CPF: 402.096.442-49, RG Nº 2.799-518 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Virgílio Deusdará, Nº 157, bairro Centro, cidade de São Raimundo Nonato – PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 087/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
 Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 087/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2023, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02,

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01 SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 20.122.0002.2025.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000, 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000, 23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.2102.0000, 08.243.0009.2060.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do contrato Nº 087/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de junho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME  
 CNPJ Nº 09.521.302/0001-80  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
 2ª \_\_\_\_\_